



**DECRETO N.º 37, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Prorroga o Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2022 de contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar Administrativo, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2022 que dispôs sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar Administrativo, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **PRORROGADO** por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2022 de contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar Administrativo, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2023.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**Prefeito**